



Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2026.

**À ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SANTA CASA DE PONTAL**

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

- Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades destinadas à atenção básica/estratégia saúde da família e gerenciamento, operacionalização e execução do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192.

1. LOTE 1 – Termo de Referência – página 20 – Item 7 – Tipo de Equipe

RESPOSTA: Sim, as 03 (três) equipes de Saúde Bucal destinadas ao atendimento aos sábados já estão contempladas no quantitativo de Recursos Humanos previstos no Termo de Referência.

2. LOTE 1 – Quadro da Equipe Técnica e Administrativa – Fisioterapeuta

RESPOSTA: Para cumprimento da Lei nº 8.856/1194, que fixa jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeutas, informamos que será admitida a adequação da jornada dos profissionais fisioterapeuta para 30 horas semanais.

3. LOTE II – SAMU 192 – Quadro 1 – Composição Mínima da Equipe

RESPOSTA: De acordo com a Portaria GM/MS nº 2.048/2002, que estabelece os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e padroniza a estrutura da regulação médica, define os tipos de ambulâncias (Suporte Básico e Avançado) e estipula as equipes necessárias para o atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar (anexo), no item 1.2. Profissionais não oriundo da Saúde, especifica no subitem 1.2.1. que Telefonista e Auxiliar de Regulação, tem a mesma função, perfil, competências e atribuições com nomenclaturas diferentes.

4. Tabela de Pontuação – página 20

RESPOSTA: O limite máximo de pontos para proposta econômica é de no máximo 30 (trinta) pontos.

5. Fórmula apresentada $NPT \times 7 + NPE \times 3 = NF$

RESPOSTA: NPE =25 é apenas um fator multiplicador e não interfere na pontuação final, uma vez que quanto maior o desconto oferecido em relação ao VALOR GLOBAL da proposta maior será a pontuação neste quesito, considerando a pontuação MÁXIMA de 30 (trinta) pontos.

Sem mais,

Atenciosamente

Dr. Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

